

## **PORTARIA Nº 19, DE 08 DE MAIO DE 2026**

### **Constitui Comissão Especial para análise da Mensagem de Veto nº 1/2026 ao Projeto de Lei nº 7/2026 e dá outras providências**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial encarregada de analisar e emitir parecer sobre a Mensagem de Veto nº 1/2026, que veta os §§ 1º e 2º do art. 2º do Projeto de Lei nº 7/2026, de autoria do Executivo Municipal.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a Comissão Especial os seguintes Vereadores:

- I - Rogério Carlos Lopes Silva;
- II - Luiz Carlos Lopes de Jesus;
- III - Edilson Alves dos Santos.

**Parágrafo único.** A Comissão Especial elegerá, entre seus membros, o Presidente e o Relator, na forma regimental.

**Art. 3º** A Comissão Especial deverá emitir parecer no prazo de até 10 (dez) dias, conforme estabelece o § 4º do art. 207 do Regimento Interno, devendo concluí-lo até o dia 18 de maio de 2026

**Parágrafo único.** O veto deverá ser apreciado pelo Plenário no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados de seu recebimento em 27 de abril de 2026, até o dia 27 de maio de 2026, sendo incluído automaticamente na Ordem do Dia da sessão imediata caso não haja deliberação dentro desse prazo, sobrestando-se as demais matérias até sua votação final.

**Art. 4º** Os trabalhos da Comissão observarão as disposições constantes do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 08 de maio de 2026.

Vereador Neiriberto Vieira de Souza  
Presidente